

**DESPACHO N. 0442/2024**

**ASSUNTO:** APOIO REMOTO À 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA  
**INTERESSADO:** RODRIGO DE SOUZA  
**PROTOCOLO:** 07010743250202443

Nos termos da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, do Ato n. 031/2020, que criou o Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm) para prestar auxílio remoto às Promotorias de Justiça e órgãos de execução, e considerando as informações consignadas no protocolo em epígrafe, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **RODRIGO DE SOUZA**, para prorrogar o Apoio Remoto à 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, por 30 (trinta) dias, a partir de 9 de novembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de novembro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 11/11/2024 às 19:00:47 SIGN: e64fd4a3fc76236ae0e75e4431786011b9d64bb1 URL: <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/e64fd4a3fc76236ae0e75e4431786011b9d64bb1">https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/e64fd4a3fc76236ae0e75e4431786011b9d64bb1</a></p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.